

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO – BAHIA.

### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2015 SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ASSESSOR/A TÉCNICO/A DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A **PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO – BAHIA**, Autarquia Federal, no uso das atribuições legais e regimentais, nas condições estipuladas neste Regulamento, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização da Seleção para habilitação destinada para preenchimento de 01 vaga para Cargo em Comissão de Assessor/a Técnico/a de Pesquisa e Desenvolvimento, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

#### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A Seleção, de acordo com o previsto neste Edital, será executada pela Comissão de Seleção, formada pelas conselheiras responsáveis pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas/CREPOP.

1.2 O Cargo oferecido é de livre nomeação e exoneração pelo XIV Plenário do CRP03.

1.3 A Seleção consistirá em três etapas de caráter eliminatório e classificatório (Análise de Currículo, Entrevista e Prova Escrita).

1.4 O/a candidato/a deve observar atentamente todas as orientações contidas deste Edital.

1.5 Os requisitos obrigatórios e complementares para investidura no cargo e suas atribuições estão descritas neste Edital, bem como constam no Anexo I.

1.6 Fazem parte deste Edital, em caráter complementar, os Anexos I, II e III.

#### II – DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – A inscrição na Seleção implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo/a Candidato/a das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – São requisitos básicos para participação na Seleção:

- Nível Superior Completo, **com titulação mínima de especialização.**
- **Graduação em Psicologia, Antropologia ou Sociologia.**
- Desejável **pelo menos dois (2) anos de experiência** enquanto pesquisador/a comprovada por meio de **documentos oficiais (contrato, carteira de trabalho, declarações autenticadas, carta de recomendação).**
- Desejável experiência em estudos e práticas no campo das Políticas Públicas.

2.3 As inscrições para este seletivo serão compostas dos seguintes procedimentos:

- Envio da ficha de inscrição preenchida de acordo com o modelo disponível no Anexo II deste Edital, preenchida, assinada e enviada por meio digital para o e-mail: [crepop03@crp03.org.br](mailto:crepop03@crp03.org.br).
- No mesmo e-mail, o/a candidato/a deverá enviar em anexo: Currículo da Plataforma Lattes (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq). Disponível no seguinte endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/> e Currículo Vitae.
- Os arquivos deverão estar em formato em PDF.
- O/a candidato/a deverá escrever no campo **ASSUNTO** do e-mail: **INSCRIÇÃO SELEÇÃO CREPOP 001/2015 - Nome completo do/a candidato/a.**
- O prazo para envio da ficha e anexos por e-mail inicia-se na data de divulgação deste Edital e encerra-se impreterivelmente às 17 horas (horário da Bahia) do dia 13 de maio de 2015.

2.4 Não será aceito o envio de quaisquer documentos após os prazos estipulados por este Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos/as garantir que a documentação chegue nos endereços eletrônicos dentro dos prazos estipulados.

2.5 Terá sua inscrição cancelada, automaticamente, o/a candidato/a que não cumprir com todos os requisitos deste Edital.

2.6 As informações prestadas pelos/as candidatos/as, no ato da inscrição, serão de inteira e exclusiva responsabilidade destes/as.

2.7 Para a participação nesta Seleção, não será cobrada qualquer taxa de inscrição.

### **III. CARGO: ASSESSOR/A DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.**

3.1 Atribuições:

- Desenvolver atividades especializadas de pesquisa.
- Coordenação e execução de projetos em Psicologia e Políticas Públicas.
- Planejamento, manutenção e desenvolvimento da estrutura técnica de uma unidade local do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.
- Promover conhecimentos e informações técnicas necessárias ao funcionamento do CRP03 e de suas comissões.
- Oferecer suporte à Diretoria e ao Plenário na efetivação das ações de desenvolvimento político e profissional da Psicologia.
- Supervisão/orientação à estágio de pesquisa.
- Promover articulações entre os conteúdos e mobilizações promovidas pelo CREPOP e o desenvolvimento do Projeto Local da gestão do CRP03.
- Contribuir para a qualificação do Plenário e CRP03 nas discussões e informações sobre Políticas Públicas.
- Acompanhar e qualificar as intervenções de Conselheiros/as e Coordenadores/as de Grupo de Trabalhos/GTs nos temas relacionados a Psicologia e Políticas Públicas.
- Acompanhar, quando solicitado ou necessário, o andamento e discussões em

GTs e Comissões que possam ter conexões com os temas e pesquisas do CREPOP.

- Promover articulações do CRP03 com instituições públicas, movimentos sociais, organizações não governamentais que participam das lutas pela efetivação de direitos sociais.

### 3.2 Conhecimento e Experiências Relevantes:

- Metodologias de pesquisa em Ciências Sociais e Humanas.
- Facilitação/coordenação de Grupo Focal.
- Facilitação/coordenação de Entrevistas Coletivas.
- Planejamento/condução de Entrevistas Individuais.
- Elaboração/aplicação de Questionário.
- Abordagens etnográficas e Pesquisas de Campo.
- Produção e avaliação de Relatórios técnico-científicos.
- Levantamento bibliográfico-documental.
- Pesquisa via banco de dados virtuais (Wide World Web, Intranet, etc.).
- Intervenção no campo das Políticas Públicas.
- Intervenção política em campos específicos da Sociedade (em conexão com o campo dos Direitos Humanos).
- Representação institucional junto aos órgãos públicos governamentais.
- Conhecimento básico sobre os Sistemas Conselhos de Psicologia.
- Manuseio em mídias de comunicação (blog, twitter, facebook, etc.).

### 3.3 Atributos Pessoais desejáveis:

- Responsabilidade e disciplina para atuar em sistemas organizados em rede e subordinadas a operações estratégicas definidas nacionalmente.
- Desenvoltura e capacidade empática para lidar com o público.
- Tato e capacidade de negociação com gestores e autoridades públicas.
- Habilidades comunicativas para contato com instituições diversas, em diferentes âmbitos.

## **IV – PROCESSO DE SELEÇÃO.**

4.1 O processo seletivo ocorrerá em três etapas.

4.2 O referido processo será organizado e aplicado pela Comissão Organizadora de Seleção composta por conselheiros do XIV plenário do CRP03 responsáveis pela CREPOP.

4.3 A primeira etapa do processo seletivo constará de análise curricular, essa etapa será de cunho eliminatório e classificatório.

4.4 A segunda etapa será a realização de entrevistas presenciais e individuais, de caráter eliminatório e classificatório.

4.5 A terceira etapa será de prova escrita cujo conteúdo programático focará em única questão aberta sobre Políticas Públicas (eliminatório e classificatório).

4.6 Os currículos inscritos serão analisados imediatamente após o término do período de inscrição e os candidatos selecionados para a etapa de entrevistas e prova escrita serão convocados por e-mail e telefone que informarem no Currículo Vitae.

4.7 Os/as candidatos/as classificados/as para a segunda etapa deverão trazer os documentos comprobatórios (contrato, carteira de trabalho, declarações autenticadas, carta de recomendação) das informações apresentadas na primeira etapa de análise curricular para conferência simples antes da realização das entrevistas.

4.8 Serão selecionados os currículos para a fase da entrevista e prova escrita.

4.9 No Anexo II, há o Calendário das atividades da Seleção Pública. Caso haja qualquer alteração nas datas previstas, serão informados por e-mail/telefone, acompanhamento dos comunicados realizados pela comissão de seleção são de responsabilidade dos/as candidatos/as acompanhar.

## **V – DO RESULTADO, DA ADMISSÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.**

5.1 Os/as candidatos/as presentes na segunda e terceira fase da Seleção serão informados do resultado final por meio de e-mail.

5.2 O/A candidato/a selecionado/a terá o contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em Cargo em Comissão, submetendo-se a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. A remuneração bruta será de R\$ 2.967,01, incidindo sobre esta todos os tributos trabalhistas e cabíveis. Dos benefícios: plano de saúde, plano odontológico, auxílio alimentação e auxílio transporte.

5.3 O/a candidato/a selecionado/a será admitido/a via contrato de experiência de 90 (noventa) dias (arts. 443º, §2º e 445º, parágrafo único, da CLT).

5.4 Por ocasião da convocação o/a selecionado/a deverá apresentar os documentos originais acompanhados de cópias solicitados para contratação, conforme Anexo III.

5.5 A contratação será (em) caráter imediato após aprovação e homologação do resultado final pelo VIII Plenário do CRP03.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

6.1 Os/as candidatos/as podem obter maiores informações sobre o processo seletivo por meio do email: [crepop03@crp03.org.br](mailto:crepop03@crp03.org.br).

6.2 Os casos omissos a esse Edital serão apreciados e deliberados pela Comissão de Seleção e, se necessário, pela Diretoria e VIII Plenário do CRP03.

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
Clarissa Paranhos Guêdes

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - BA

## **ANEXO I**

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO – BAHIA.**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2015  
SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE 01 VAGA  
PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ASSESSOR/A TÉCNICO/A DE  
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:

\_\_\_\_\_

Nº Inscrição Profissional: \_\_\_\_\_

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço completo para correspondência:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade onde reside: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefones com DDD: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, Cidade, Estado.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO – BAHIA

#### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2015 SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ACESSOR/A TÉCNICO/A DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

#### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do Edital	06 de maio de 2015
Abertura das inscrições	06 de maio de 2015
Encerramento	13 de maio (até 17horas)
Informe por e-mail/telefone aos/as selecionados/as para segunda e terceira fase	15 de maio de 2015
Realização da segunda e terceira fase	18 e 19 de maio de 2015
Resultado final	21 de Maio de 2015

**Atenção: Caso haja qualquer alteração nas datas previstas, os/as candidatos/as serão informados por e-mail/telefone; O acompanhamento dos comunicados realizados pela comissão de seleção são de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as acompanhar.**

### ANEXO III

#### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 3ª REGIÃO – BAHIA

#### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2015 SELEÇÃO PARA HABILITAÇÃO DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE 01 VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ASSESSOR/A TÉCNICO/A DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

#### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

No ato do comparecimento para admissão, o/a selecionado/a deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Cédula de Identidade (RG)
Certidão de Casamento, caso se aplique ao estado civil do/a selecionado/a
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Reservista, quando de sexo masculino
2 (duas) fotos 3X4 coloridas, atuais
Número de Inscrição do PIS/PASEP ou declaração do contratante anterior declarando a não inscrição
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de nascimento das/ os filhas/ os menores de 14 anos, caso as/os tenha
Caderneta de vacinação das/os filhas/os menores de sete anos que tiverem sob tutela e declaração de frequência escolar para os maiores de sete anos e menores de 14 anos
Comprovante de residência recente (dos últimos três meses)
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), exames laboratoriais e avaliação psicológica*
Certidão de antecedentes criminais
Carteira profissional

Atenção: o CRP03 irá encaminhar o/a selecionado/a.